



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

COLOCADO NO MURAL OFICIAL  
PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE  
03/07/23

*Tratado com Carimbo*

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 201 /2023 – GAB

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS TRABALHISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Célio Marcos Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor público municipal senhor **JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: Nº **051.513.541-81** e RG: **1207832 PC/PA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município, conformidade com o art. 89 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE FÉRIAS TRABALHISTA**.

Art. 2.º Fica compreendido o período das Férias Trabalhista a parti dos dias **01 de julho 2023 até o dia 31 de julho 2023**.

Art. 3.º O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da das Férias Trabalhista.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 03 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**CÉLIO MARCOS CORDEIRO**  
Prefeito Municipal7